ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: ENOYA ALVES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde	
1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Serviços médico destinado à emissão de laudo de insalubridade.
1.2 Forma de contratação sugerida:	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico destinado à emissão de laudo de insalubridade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe - RR.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1 A Prefeitura Municipal de Caroebe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, possui a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico destinado à emissão de laudo de insalubridade, considerando que os profissionais da saúde atuam diariamente expostos a agentes físicos, químicos e biológicos no exercício de suas funções. Dessa forma, torna-se indispensável a realização de avaliação técnica especializada, a fim de identificar, analisar e caracterizar os possíveis níveis de insalubridade presentes nos ambientes de trabalho, garantindo respaldo técnico e legal para a correta concessão dos adicionais previstos na legislação vigente, bem como a promoção de condições adequadas de saúde e segurança aos servidores.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E/OU PRODUTO	ITEM	QUANT
1.	Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade, compreendendo a avaliação dos ambientes de trabalho e das atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Estimativa de 110 servidores distribuídos em 16 cargos distintos.	Serviço	01

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o mês de abril de 2026, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe- RR. O valor estimativo da contratação é R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) previstos para o exercício de 2026.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(x) Dispensa Presencial ou Eletrônica
( ) Concorrência

Justificativa: A escolha pela modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de celeridade na contratação, considerando a natureza do objeto a ser adquirido e o valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites legais para dispensa. Trata-se de medida que visa assegurar a eficiência administrativa, permitindo resposta ágil e compatível com as demandas do serviço público.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso X, da Lei Federal 14.133/2021.

Caroebe-RR, 10 de março de 2026.

Aprovado (x) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

Enoya Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 003/2025